www.pwc.com.br

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e relatório do auditor independente

pwc

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Cooperados
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações das sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 04 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Sérgio Antonio Dias da Silva
Contador CRC 1RJ062926/O-9

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)	109	370
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	27.945	25.430
Operações de crédito (Nota 6)	11.880	11.223
Outros créditos (Nota 7)	-	32
Total do ativo circulante	39.934	37.055
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Operações de crédito (Nota 6)	23.522	21.792
Outros créditos (Nota 7)	102	3.613
	23.624	25.405
Investimentos	12	11
Imobilizado	20	24
Intangível	75	-
Total do ativo não circulante	23.731	25.440
Total do ativo	63.665	62.495

Passivo e patrimônio líquido	2019	2018
Circulante		
Outras obrigações (Nota 8)	4.428	3.809
Não circulante		
Provisões para contingências (Nota 9)	-	858
Total do passivo	4.428	4.667
Patrimônio líquido (Nota 10)		
Capital social	54.113	52.465
Reservas de Lucros	4.456	4.105
Sobras acumuladas	668	1.258
Total do patrimônio líquido	59.237	57.828
Total do passivo e do patrimônio líquido	63.665	62.495

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Demonstração das sobras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2019	2018
Receitas de intermediação financeira		
Operações de crédito (Nota 6)	4.883	4.800
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	1.397	1.416
	6.280	6.216
Despesas de intermediação financeira		
Perdas nas operações de crédito (Nota 6(d))	(426)	(411)
	(426)	(411)
Resultado líquido da intermediação financeira	5.854	5.805
Outras despesas operacionais		
Pessoal	(717)	(537)
Administrativas	(1.040)	(615)
Outras receitas operacionais	278	181
Outras despesas operacionais	(621)	(29)
	(2.100)	(1.000)
Sobras dos exercícios	3.754	4.805

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DC1 - Informação de uso interno

Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Reservas de Lucros				
	Capital Social	Reserva legal	Reservas para Contingências	Reservas Especiais de Lucros	Sobras Acumuladas	Total
Em 31 de dezembro de 2017	49.025	1.659			3.659	54.343
Distribuição de sobras acumuladas aos cooperados (Nota 10(c))					(745)	(745)
Aumento de capital (Nota 10(a))	3.440					3.440
Sobras do exercício					4.805	4.805
Juros sobre o capital próprio (Nota 10(c))					(3.127)	(3.127)
Destinação das sobras do exercício (Nota 10(c)):						
Reserva legal		168			(168)	
FATES					(252)	(252)
Constituição de reservas de Contingências			1.914		(1.914)	
Utilização			(80)			(80)
Constituição de reservas Especiais de Lucros				1.000	(1.000)	
Utilização				(556)		(556)
Em 31 de dezembro de 2018	52.465	1.827	1.834	444	1.258	57.828
Distribuição de sobras acumuladas aos cooperados (Nota 10(c))					(755)	(755)
Aumento de capital (Nota 10(a))	1.648					1.648
Sobras do exercício					3.754	3.754
Juros sobre o capital próprio (Nota 10(c))					(2.105)	(2.105)
Destinação das sobras do exercício (Nota 10(c)):						
Reserva legal		89			(89)	
FATES					(133)	(133)
Reserva para Contingências (Nota 10(b))			168		(168)	
Reversão Especiais de Lucros (Nota 10(b))				335	(335)	
Reversão Especiais de Lucro				(241)	241	
Em 31 de dezembro de 2019	54.113	1.916	2.002	538	668	59.237

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2019	2018
Fluxos caixa das atividades operacionais		
Sobras do exercício	3.754	4.805
Provisão para perdas nas operações de crédito (Nota 6(d))	426	411
Depreciação e amortização	4	36
Variação de ativos e passivos		
Operações de crédito	(2.813)	(5.557)
Outros créditos	3.543	(130)
Contingências	(858)	(52)
Outras	508	(296)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	4.564	(783)
Fluxo das atividades de investimentos		
Títulos e valores mobiliários	(2.515)	2.879
Aquisição de Investimentos	(1)	(1)
Aquisição de Imobilizado		(5)
Aquisição de Intangível	(75)	
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimentos	(2.591)	2.873
Fluxo das atividades de financiamentos		
Aumento de capital (Nota 10(a))	1.648	3.440
Distribuição de sobras acumuladas aos cooperados (Nota 10(c))	(755)	(745)
Juros sobre o capital próprio (Nota 10(c))	(3.127)	(4.528)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	(2.234)	(1.833)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(261)	257
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 4)	370	113
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 4)	109	370

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DC1 - Informação de uso interno

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF ("Cooperativa") é uma sociedade de natureza civil sem fins lucrativos, constituída nos termos da Lei nº 5.764/71 e regulamentada pela Lei Complementar nº 130/09, cujo capital é constituído exclusivamente por recursos da iniciativa privada, com seus objetivos sociais em conformidade com as referidas leis e definidos em seu Estatuto Social. Foi fundada em 2 de setembro de 1993 com o objetivo de prestar diversos serviços econômico-financeiros de assistência aos funcionários das empresas do Grupo BASF no Brasil, que solicitarem sua adesão como associados. A origem dos recursos é oriunda da integralização mensal de cotas de capital social.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e com a mensuração a valor justo para determinados ativos financeiros.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, associadas às normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições de Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e instruções complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), além dos pronunciamentos, orientações, e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- CPC 00 (R1) – Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
- CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/16.
- CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa – homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16.
- CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 4.363/18.
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
- CPC 24 – Evento Subsequente – homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.

Atualmente não é possível estimar quando o Banco Central irá aprovar os demais Pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a sua utilização será de forma prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível estimar os impactos contábeis da utilização desses Pronunciamentos nas demonstrações financeiras da Cooperativa.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas nas operações de crédito, estimativa de vida útil do imobilizado e a provisão para causas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

O conjunto completo das demonstrações financeiras aqui apresentadas foi aprovado pela Diretoria em 04 de março de 2020.

2.1 Normas que não estão em vigor

O Banco Central do Brasil divulgou a Consulta Publica 60/2018 com propostas de atos normativos dispondo sobre critérios contábeis para constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A administração revisou seus ativos financeiros e não identificou impacto da adoção dessa norma, pois desde 1999, com a Resolução 2.682 do Banco Central do Brasil, a Cooperativa já adota o princípio de perda esperada.

3 Resumo das principais políticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

As receitas e despesas foram apropriadas mensalmente obedecendo ao regime de competência.

3.2 Caixa e equivalente de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional e, quando aplicável, por aplicações financeiras, cujo vencimentos das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresenta risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Cooperativa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.3 Títulos e valores mobiliários

Corresponde a aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos abertos que são valorizadas com base no valor da cota calculada e divulgada pelo administrador do Fundo na data do balanço.

3.4 Operações de crédito

As operações de crédito são representadas por empréstimos aos cooperados e estão registradas pelo valor de concessão, acrescidos de juros calculados por meio do método da taxa efetiva de juros.

3.5 Provisão para perdas nas operações de crédito

As operações de crédito são classificadas quanto ao nível de risco, de acordo com os critérios que levam em consideração a conjuntura econômica, experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 21 de janeiro de 1999, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis (de AA a H). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

DC1 - Informação de uso interno

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas.

As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela resolução anteriormente referida.

Conforme previsto no Artigo 5º da Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil, as operações de crédito cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R$50 podem ser classificadas mediante adoção de modelo interno de avaliação ou em função dos atrasos, observado que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao risco nível A.

3.6 Outros créditos

São apresentados ao valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço.

3.7 Investimentos

São apresentados por quotas da FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

3.8 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear, com base na vida útil e econômica de cada bem. Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a taxa utilizada para depreciação foi de 10% ao ano.

3.9 Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição ou desenvolvimento, deduzido da amortização acumulada, a qual é calculada pelo método linear, com base na estimativa da vida útil e econômica estimada em cinco anos, sendo a taxa de amortização, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, de 20% ao ano.

3.10 Outras obrigações

Demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado conforme determinação legal e estatutária, à razão de no mínimo 5% das sobras do exercício excluído os juros sobre capital próprio, sendo utilizado mediante benefícios aos associados e funcionários, conforme políticas internas aprovadas em assembleia.

3.11 Provisões

A Cooperativa segue as diretrizes do CPC 25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes", referente aos procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas.

DCI - Informação de uso interno

A constituição das contingências passivas é realizada sempre que a opinião dos assessores jurídicos, avaliação da Diretoria e histórico de perdas passadas, em relação à perda seja classificada como provável e que haja uma estimativa confiável dos montantes envolvidos. Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação.

4 Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e contas correntes.

5 Títulos e valores mobiliários

A carteira de aplicações financeiras é composta por aplicações em cotas de fundos de investimento abertos, como demonstrado abaixo:

Descrição	2019	2018
BRADESCO RF REF DI FEDERAL EXTRA	11.493	14.170
SANTANDER FIC SOBERANO RF REF DI	10.296	6.558
SUL AMERICA EXCLUSIVE RF REF DI	6.156	4.702
	27.945	25.430

As cotas de fundos de investimentos não exclusivos estão custodiadas no Banco Bradesco S.A. A receita apurada durante o exercício foi de R$ 1.397 (em 2018 – R$ 1.416) registrada no resultado do exercício em "Resultado de operações em títulos e valores mobiliários", proporcionando um rendimento médio ponderado de 5,78 % no ano de 2019 (6% em 2018).

6 Operações de crédito

A receita apurada com operações de crédito durante o exercício foi de R$ 4.883 (em 2018 – R$ 4.800) registrada no resultado do exercício em "Operações de crédito".

As informações da carteira de operações de crédito podem ser assim resumidas:

DC1 - Informação de uso interno

(a) Por nível de risco e provisionamento

	% de Provisão	Saldo devedor em 31 de dezembro de 2019	Provisões	Saldo devedor em 31 de dezembro de 2018	Provisões
Nível A	0,5%	32.048	(160)	27.517	(137)
Nível B	1,0%	3.169	(32)	5.186	(52)
Nível C	3,0%	174	(5)	162	(5)
Nível D	10,0%	111	(11)	138	(14)
Nível E	30,0%	92	(28)	192	(57)
Nível F	50,0%	74	(37)	167	(84)
Nível G	70,0%	21	(14)	7	(5)
Nível H	100,0%	496	(496)	307	(307)
Total carteira classificada		36.185	(783)	33.676	(661)
Circulante		12.418	(538)	11.641	(418)
Não Circulante		23.767	(245)	22.035	(243)

(b) Composição por vencimento de parcelas

	Saldo devedor 2019	Saldo devedor 2018
A vencer		
Até 360 dias	11.683	10.969
De 361 a 720 dias	10.471	9.706
De 721 a 1.080 dias	8.270	7.631
De 1.081 a 1.440 dias	4.956	4.661
De 1.441 a 1.800 dias	70	37
	35.450	33.004
Vencidos	735	672
	36.185	33.676

DC1 - Informação de uso interno

(c) Concentração da carteira de crédito por devedor

- Os dez maiores devedores em conjunto totalizam R$ 1.365, representando 3,85% do total da carteira líquida de crédito (R$ 1.335, representando 4,05% em 2018).

- Com a Legislação 4.606/2017 o maior devedor da Cooperativa que totaliza R$ 204, representa 0,35% do Patrimônio de Referência (PRS5), que em 2018 o maior devedor era R$ 192, representando 2,10% em 2018 do Patrimônio de Referência Mínimo (PRE).

(d) Movimentação da provisão para perdas com operações de crédito

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

	2019	2018
Saldo em 1º de janeiro	(661)	(748)
Constituições	(598)	(575)
Reversões	172	164
Baixas para prejuízo	304	498
Saldo final	(783)	(661)

7 Outros créditos

A composição da conta está representada por:

Descrição	2019	2018
Depósitos judiciais	-	3.509
Créditos tributários	102	102
Operações com Associados	-	30
Adiantamentos e antecipações salariais	-	4
	102	3.645
Circulante	-	32
Realizável longo prazo	102	3.613

Depósitos Judiciais, referiam-se basicamente aos depósitos judiciais relacionados ao auto de infração lavrado contra a Cooperativa, atualizados pela SELIC no montante de R$ 3.509 em 2018 e em 11/12/2019 o processo foi encerrado e as movimentações estão demonstradas a seguir:

DC1 - Informação de uso interno

Depósitos judiciais	Movimentação
Saldo em 31/12/2017	3.412
Atualização Monetária	97
Saldo em 31/12/2018	3.509
Atualização Monetária	82
Reversão de Renda	(3.591)
Saldo em 31/12/2019	-

Em 28 de julho de 2017 a União reverteu em renda R$ 1.150 para abatimento do valor da dívida de Imposto de renda sobre Juros sobre o capital próprio, conforme o programa de parcelamento de impostos aderido em 25 de agosto de 2014.

Em 8 de julho de 2019 a União devolveu à Cooperativa R$ 342 que estava atrelado ainda ao processo de imposto de renda retido na fonte, já baixado em 28/08/2015, porém o valor ainda estava em poder da União pendente de devolução. E em 11 de dezembro de 2019 a União devolveu à Cooperativa R$ 1.771 que estava pendente de verificação e atrelado ao processo de IR s/ Juros sobre o capital próprio, conforme o programa de parcelamento de impostos aderido em 25 de agosto de 2014.

Mediante a devolução do valor pendente de verificação e com a orientação do Departamento Jurídico, o valor da dívida provisionada no passivo no montante de R$ 883 foi quitado.

A receita apurada durante o exercício foi de R$ 82 (em 2018 – R$ 97) registrada no resultado do exercício em "Outras receitas operacionais".

8 Outras obrigações

Descrição	2019	2018
FATES	564	635
Juros sobre o Capital Próprio (*)	2.921	2.657
Sociais estatutárias	3.485	3.292
Impostos e contribuições sobre serviços a pagar	-	2
Impostos e contribuições sobre salários	67	58
Imposto de Renda s/ Juros sobre Capital	184	-
Outros	106	92
Fiscais e previdenciárias	357	152
Provisão para pagamentos a efetuar	266	213
Credores diversos	320	152
Diversas	586	365
	4.428	3.809

(*) Líquido do imposto retido na fonte (Nota 10(c)).

DC1 - Informação de uso interno

9 Provisões para contingências

	R$
Saldo - Contingências 31/12/2017	830
Atualização monetária (i)	28
Saldo - Contingências 31/12/2018	858
Atualização monetária (i)	25
Ganho de Causa (ii)	(883)
Saldo - Contingências 31/12/2019	-

(i) A despesa apurada referente a atualização SELIC dos processos durante o exercício foi de R$ 25 (em 2018 – R$ 28) registrada no resultado do exercício em "Outras despesas operacionais".

(ii) Em 11 de dezembro de 2019 a União deu ganho de causa à Cooperativa referente ao processo de imposto de renda sobre juros sobre o capital próprio.

10 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Cooperativa encontra-se integralizado, atendendo à Lei nº 5.764/71, conforme quadro demonstrativo.

Data	Número de associados	Capital	Valor da cota-parte
31 de dezembro de 2018	3.243	52.465	1,00
31 de dezembro de 2019	3.175	54.113	1,00

O aumento de capital ocorreu devido à contribuição recebido pela Cooperativa de seus associados, no montante de R$ 1.648 (2018 – R$ 3.440).

(c) Reserva de lucros

(i) Reserva Legal

A reserva legal é constituída anualmente com destinação de 10% das sobras do exercício, após a distribuição dos juros sobre o capital próprio e a reservas especiais de lucro. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

(ii) Reservas para Contingências

Destina-se a cobertura de despesas com causas Trabalhistas, Fiscais, Civis e Custas Judiciais.

DC1 - Informação de uso interno

Fundo constituído por meio da Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2018.

(iii) Reservas Especiais de Lucros

Destina-se a cobertura de despesas com divulgação da cooperativa e seus benefícios, estreitamento de relacionamento com os cooperados, resultando na melhora do desempenho da CrediBASF. Fundo constituído por meio da Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2018 .

(c) Apuração de resultados e destinações

Todas as receitas e despesas foram registradas pelo regime de competência e as sobras estão assim compostas:

	2019	2018
Sobras do primeiro semestre	2.390	2.567
Sobras do segundo semestre	1.364	2.238
Total das sobras do exercício	3.754	4.805
Juros sobre capital próprio (*)	(3.105)	(3.127)
Utilização Reservas Especiais de Lucros (**)	241	-
Sobras do exercício	890	1.678
Fundo de reserva legal	(89)	(168)
FATES	(133)	(252)
Sobras líquidas à disposição da AGO	668	1.258

(*) Os juros sobre o capital próprio foram apurados com a aplicação da variação mensal da SELIC calculada sobre o saldo inicial de capital mensal.
(**) Recurso utilizado para cobertura de despesas com divulgação da Cooperativa.

Das sobras verificadas serão deduzidas:

- 10% no mínimo para o Fundo de Reserva Legal;
- 15% no mínimo para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

A destinação das sobras líquidas apuradas no exercício de 2018 e realizada em 2019, no montante de R$ 1.258, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2019 conforme a seguir:

	2019	2018
Destinações da Sobras Líquidas do Exercício Anterior	1.258	3.659
Reservas de retenção para contingências	168	1.914
Reservas de retenção reservas	335	1.000

DC1 - Informação de uso interno

especiais de lucros		
Distribuição de sobras acumuladas aos associados	755	745

11 Gestão de Riscos

Em atendimento ao disposto no art. 3º da Resolução nº 4.557/17 e na Resolução nº 4.606/2017, ambas emitidas pelo Banco Central do Brasil, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados. Foi nomeado diretor responsável pela estrutura de gerenciamento de riscos conforme cadastro no UNICAD/BACEN.

(a) Risco Operacional

A gestão de risco operacional é definida como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano, ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira. O plano de continuidade de negócios da CrediBASF também faz parte do gerenciamento de risco operacional e contém estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar as perdas decorrentes de risco operacional.

A descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional está disponível na Política de Gerenciamento de Riscos da CrediBASF.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira e deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco de mercado da instituição. A CrediBASF identificou que suas operações estão expostas ao risco de mercado pela variação da taxa Selic e taxa de juros projetada e mensalmente a taxa Selic é monitorada e periodicamente são feitos estudos dos cenários macroeconômicos para análise das estratégias da cooperativa.

A descrição da estrutura de gerenciamento de risco de mercado está disponível na Política de Gerenciamento de Riscos da CrediBASF

(c) Risco de crédito

O risco crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, de suas obrigações financeiras junto à instituição, considerando os termos pactuados e a desvalorização do contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador. O gerenciamento do risco de crédito prevê, entre outros procedimentos, análise das partes relacionadas, critérios para concentração nas operações de crédito e do ativo problemático, disponíveis na Política de Gerenciamento de Riscos da CrediBASF.

12 Transações com partes relacionadas

A Cooperativa entende que partes relacionadas são os diretores, conselho fiscal, contador e colaboradores que possuem cargos de liderança para as atividades da Cooperativa.
As partes relacionadas em conjunto possuem R$ 652 em 2019 (Em 2018 – R$ 200) de saldo de capital, assim como 5 contratos de empréstimos com saldo devedor de R$ 126 em 2019 (Em 2018 – R$ 97).

DC1 - Informação de uso interno

Não houve remunerações aos Diretores e Conselheiros Fiscais da Cooperativa no ano de 2019 e de 2018.

* * *

Horácio Coser Filho
Diretor

Angela de Moraes Acerbi
Contador CRC 1SP198416/O-8

DC1 - Informação de uso interno